



EDITAL 01/2011

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COLABORADORES EXTERNOS

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar/CECANE UFOP torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de colaboradores externos de nível superior, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. Disposições gerais:

O CECANE UFOP, parceria estabelecida entre a Universidade Federal de Ouro Preto e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, com a Interveniência da Fundação Educativa Ouro Preto, visa contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar, por meio do fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O presente edital destina-se à seleção de colaboradores externos de nível superior para compor a equipe técnica que desenvolverá as ações no CECANE UFOP em 2012/2013.

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 21/11/2011 a 03/12/2011. Para participar, o candidato deverá enviar os itens listados a seguir por e-mail. O endereço para envio é: cecane@feop.com.br, com título: Processo Seletivo Simplificado 2012/2013. Não serão aceitas inscrições entregues por outros meios.

2.2. O candidato deve enviar a Ficha de Inscrição preenchida, disponível ao final deste edital (anexo), o currículo atualizado.

3. Das atividades e dos requisitos para participação e critérios classificatórios do processo seletivo:

3.1 Das atividades/ Serviço

As atividades práticas serão desenvolvidas por meio de capacitações, através aula expositiva, troca de experiências, vídeos, exposição dialogada, estudos de casos, que contribuem para o desenvolvimento da cultura de educação permanente e consolidação do PNAE dentro do Direito Humano à Alimentação Adequada.

A monitoria será ordinariamente durante 1 (um) ou 2 (dois) dias de oficina/capacitação sob a supervisão dos Subcoordenadores e Agentes do PNAE, em municípios pólos do pré-definidos pelo CECANE, ressalvadas as hipóteses de extensão e redução das atividades.

Os monitores atuarão, preferencialmente, nos municípios pólos próximo ao local de residência. Cada monitor selecionado atuará na sala de aula, com os atores definidos pela coordenação, ficando sob sua responsabilidade organizar o material, registrar os momentos de discussões na sala de aula e elaborar um relatório técnico com os resultados das atividades realizadas.

O mesmo deverá ser entregue até 15 (quinze) dias após a atividade de capacitação realizada pelo mesmo, salvo disposição diferente da Coordenação do CECANE.

3.2 Requisitos obrigatórios

Os requisitos obrigatórios e os critérios classificatórios descritos a seguir apenas terão a sua pontuação validada após a apresentação da documentação original comprobatória no ato da entrevista. Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.2.1 Nutricionista:

Requisitos Obrigatórios:

- Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro no CRN.
- Experiência em projetos na área de saúde pública, preferencialmente, nos inseridos em políticas públicas em alimentação e nutrição do escolar;
- Experiência em ministrar cursos;
- Disponibilidade para viagens externas;

3.2.2 Contabilidade ou Advogado

Requisitos Obrigatórios:

- Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico ou Superior em Contabilidade para Contadores ou Graduação de Nível Superior em Direito fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Inscrição na OAB (Para advogados)
- Experiência em projetos na área de políticas públicas;
- Experiência em ministrar cursos;
- Disponibilidade para viagens externas

4. Critérios Classificatórios:

- 1) Diplomas de conclusão de curso de graduação e /ou especialização em área compatível com a formação (no máximo 01 para cada titulação);
- 2) Experiência comprovada em gestão e/ou atuação em políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional ou de Educação, em projetos acadêmicos e/ou outra área compatível com a formação (no máximo 05 anos);
- 3) Certificados de participação em cursos/estágios na área de interesse (no máximo 05 certificados e diplomas); e
- 4) Certificados de participação nas seguintes atividades: experiência com capacitação, pesquisas, atuação como palestrante em eventos e organização de eventos (no máximo 04 comprovações de participação em cada tipo de atividade).

5. Das etapas de seleção:

A etapa inicial da seleção consiste na atribuição de pontos mediante a análise dos currículos dos candidatos, de acordo com a documentação de inscrição.

A segunda etapa consiste em entrevista, que será realizada com os candidatos que obtiverem maior pontuação na primeira etapa. A entrevista será realizada em local a ser definido e divulgado posteriormente.

No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar os documentos originais enviados para sua inscrição no processo seletivo. O candidato que não o fizer estará eliminado da seleção.

5.1 A seleção constará de:

5.1.1 - Análise de *curriculum vitae* (50 pontos)

5.1.1.1 - Será eliminado caso o currículo do candidato não contenha experiência comprobatória de perfil necessário contido entre os requisitos previstos neste edital.

5.1.2 - Entrevista (50 pontos) - Versará sobre conhecimento da área específica do processo seletivo e questões relativas ao *Curriculum Vitae*.

6. Da Classificação Final:

A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos nas etapas da seleção (análises do currículo e entrevista), sendo o 1º classificado aquele candidato que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate no resultado final, o critério utilizado para desempate será o da idade sendo convocado o candidato com idade mais elevada, persistindo o empate se classificará o candidato com maior tempo de experiência em projetos acadêmicos.

7. ETAPAS

DATAS

Envio de inscrições	21/11/2011 a 03/12/2011
Convocação para entrevistas	06/12/2011
Realização de entrevistas	12/12/2011 e 13/12/2011
Resultado do processo seletivo	16/12/2011

Início das Atividades

Janeiro de 2012

8. Disposições Finais:

Os candidatos aos cargos de Nutricionista e Contador/ Advogado deverão ter disponibilidade de tempo para a execução de suas atividades, de acordo com a disponibilidade do CECANE para prestação dos serviços.

A atuação dos selecionados como colaboradores externos não implica em vínculo empregatício com a Fundação Educativa Ouro Preto ou com a Universidade Federal de Ouro Preto, ou com qualquer instituição relacionada a este.

O contrato se regerá nos termos do art. 593 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Os colaboradores externos do CECANE/UFOP poderão ter suas atividades suspensas ou rescindidas a qualquer momento a critério da Administração, nos seguintes casos:

- I – manifestar desejo de desistência;
- II – envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do CECANE UFOP e do FNDE;
- III – apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação e Subcoordenações do Projeto.

9. Número de Vagas disponíveis:

Nutricionista: 13 Vagas

Contador ou Advogado: 7 Vagas

10. Da documentação:

Os candidatos aprovados deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP, Comprovante de Residência, Conta Bancária e certidão negativa de débitos no órgão de classe (como CRN, CRC e AOB). Além disso, deverão ser apresentadas cópias simples dos requisitos obrigatórios e critérios classificatórios desta seleção, descritos no item 3, de acordo com o cargo pretendido.

11. Todas as informações referentes a esta seleção serão divulgadas nos seguintes endereços:

I – Sítio da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto – FEOP

(<http://www.feop.com.br>);

II – Sítio da Rede Brasileira de Alimentação Escolar – REBRAE

(<http://www.rebrae.com.br>);

III – Blog do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição do Escolar
(<http://www.cecaneufop.blogspot.com>)

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e subcoordenação do CECANE/UFOP.

Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (31) 3559-1827 ou pelo e-mail:

cecaneufop@feop.com.br

ANEXO I

Os monitores selecionados ficarão no cadastro reserva de atividade do CECANE e atuarão de acordo com a demanda da Subcoordenação de Educação Permanente.

A monitoria será durante 2 (dois) dias de capacitação sob a supervisão dos Subcoordenadores e Agentes do PNAE, em municípios polos do Estado de Minas Gerais e Espírito Santo.

As atividades da Subcoordenação de Educação Permanente acontecem por polos e está previsto para o período de 2012 a 2013, 10(dez) Capacitações para Membros do CAE, 10(dez) Capacitações de Nutricionistas e 1(um) curso para Professores de graduação na área de Saúde Coletiva, **neste sentido os monitores selecionados irão se reverter de acordo com a demanda, priorizando atuação nos polos próximo ao local de residência.**

Cada monitor selecionado atuará na sala de aula, com os atores definidos pela coordenação, ficando sob sua responsabilidade organizar o material, registrar os momentos de discussões na sala de aula e elaborar um relatório técnico com os resultados das atividades realizadas. O mesmo deverá ser entregue até 15 dias após a atividade de capacitação realizada pelo mesmo.

Atuação: monitor das atividades de Educação Permanente

Nº de vagas: 13 profissionais nutricionistas e 7 Advogados/Contadores

Período: janeiro de 2012 a dezembro de 2013

Pagamento: Através de RPA, sendo valor de R\$400,00 (dia), quando convocado para atuar.



ANEXO II – Ficha de Inscrição – Nutricionista

Nome: _____

Tel.: _____ **e-mail:** _____

Data de Nascimento: _____

Carteira de Identidade: _____

Número do CRN: _____

Endereço: _____

Município: _____

Formação e Atuação: _____

Nome do Município que Atua com RT? _____

Tipo de Vínculo Empregatício: _____

Tempo de Experiência no PNAE: _____

Tem experiência como monitor? () sim () não

Se sim, em qual área? Por quanto tempo?

Ouro Preto, de Novembro de 2011

Assinatura



ANEXO III – Ficha Inscrição Advogado e Contador

Nome: _____

Tel.: _____ e-mail: _____

Data de Nascimento: _____

Carteira de Identidade: _____

Endereço: _____

Município: _____

Formação e Atuação: _____

Tipo de Vínculo Empregatício: _____

Tempo de Experiência no PNAE: _____

Tem experiência como monitor? () sim () não

Se sim, em qual área? Por quanto tempo?

Ouro Preto, de Novembro de 2011

Assinatura